PROCESSO	107740/2019 (Proc. CEE 598/2001)
INTERESSADAS	USP / Escola de Engenharia de São Carlos
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 300/2019 CES "D" Aprovado em 31/07/2019 Comunicado ao Pleno em 04/09/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo / USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício 01/19, protocolado em 07/01/19, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 171 a 173).

A USP foi recredenciada pelo Parecer CEE Nº 445/13, por um prazo de 10 anos.

A Portaria CEE/GP Nº 65, de 06/02/19, designou os Especialistas Marcelo Jacomini Moreira da Silva e Patrícia Stella Pucharelli Fontanini para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 175).

Os Especialistas emitiram Relatório, de fls. 177 a 185.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 14/03/19.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 326/14 e Portaria CEE/GP nº 419, de 23/10/14, por um prazo de 5 anos. Observe-se que a Instituição protocolou o pedido 9 meses antes do vencimento do prazo previsto no art. 47 da Deliberação CEE Nº 142/16.
Responsável pelo Curso: Jorge Munaiar Neto, Doutorado e Mestrado em Engenharia Civil pela USP, Especialização em PAE – Programa de Aperfeiçoamento de Ensino pela USP, Graduação em Engenharia Civil pela USP. É Coordenador e Docente do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: integral, das 7h20min às 18h, de segunda a sexta-feira.
Duração da hora/aula: 50 minutos.
Carga horária total do Curso: 5.715 horas.
Número de vagas oferecidas, por ano: 60 vagas.
Tempo para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 15 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	3 31 STT – 1 SET - 4 SHS – 1 SEL - 1	47 a 70 pranchetas 24 a 138 lugares 30 lugares 22 a 42 lugares 8 lugares 60 a 138 lugares	As salas possuem recursos audiovisuais (projetor multimídia acoplado ao computador) para apoio às atividades didáticas. A alocação das salas depende do nº de alunos matriculados nas turmas das disciplinas oferecidas.

Salas de Aula Informatizadas	3	35 a 45	Salas no STI disponibilizadas para aulas e/ou eventos oferecidos ao curso.
Salas para Estudo	4	22 a 24	Todos os lugares possuem computadores. Uma das salas funciona 24 horas por dia.
Anfiteatros	EESC - 1 CETEPE - 1 CETEPE - 1 SHS - 1 SET - 1 STT – 1	254 lugares 34 lugares 189 lugares 30 lugares 50 lugares 40 lugares	Nada a acrescentar
Laboratórios	STT -3 SET - 4 SEL - 1 SGS - 4 SHS - 10	10 a 28 lugares 15 a 20 lugares 20 lugares 10 a 20 lugares 10 a 20 lugares	A capacidade dos laboratórios varia de acordo com a disciplina oferecida, que depende de equipamentos específicos para as atividades em bancada. Além desses laboratórios, são utilizados os dos 4 institutos do *Campus* de São Carlos (Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Física, Instituto de Química e Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação)
Apoio	Seção de Infraestrutura Acadêmica	Não se aplica	A seção, que conta com 4 funcionários, é responsável pelos recursos audiovisuais nas salas de aula.
	Centro de Tecnologia Educacional para Engenharia	Não se aplica	Apoio nas atividades de elaboração de material didático tais como: filmes, *slides*, promoção de curso de aperfeiçoamento pedagógico, etc.
	Serviço de Apoio às Publicações	Não se aplica	Serviço de impressão de livros, apostilas e similares utilizadas no Curso de Graduação em Engenharia Civil.
	1 Sala de realidade virtual	8 lugares	Nada a acrescentar
Outras	1 protótipo de ligações metálicas	Não se aplica	Utilizado para visualização de ligações entre componentes de aço.

SET – Dep. de Engenharia de Estruturas / STT – Dep. de Engenharia de Transportes
SHS – Dep. de Hidráulica e Saneamento / SGS – Dep. de Geotecnia
SEL – Dep. de Engenharia Elétrica / CETEPE - Centro de Tecnologia Educacional para Engenharia

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	39.901 volumes
Periódicos	303.325 fascículos
Teses	10.184
Outros	1.775

A Biblioteca da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (EESC-USP) possui acervo que se divide fisicamente em quatro espaços, cuja maior parte está alocada nas dependências da denominada “Biblioteca Central” e em seu prédio anexo, ambos localizados na região central do *Campus* USP/São Carlos. Também há outra parte do acervo na Biblioteca do Centro de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada, situada na Represa do Lobo, e outra parte na área II do *Campus* USP / São Carlos, que atende aos alunos dos Cursos de Engenharias Ambiental, de Computação, Aeronáutica, e de Materiais e Manufatura. Além do acervo local, a Biblioteca da EESC-USP faz parte do Sistema Integrado de Biblioteca (http://www.usp.br/sib) e tem acesso a mais de 22.886 títulos de periódicos pelo Portal do SIBiNet, disponível em:

<http://citrus.uspnet.usp.br/sibi/biblioteca/revista/revistas_frm.php?texto=8&lnk=revistas_frm.php&agreed=true&checkOk=on>.

Através do consórcio CRUESP Bibliotecas, com o apoio da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo estão também à disposição da comunidade das três Universidades Paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) livros eletrônicos, distribuídos pelas várias áreas do conhecimento, que totalizam 252.318 títulos. No sítio da *internet* da Biblioteca da EESC-USP (www.eesc.usp.br/biblioteca) estão disponíveis todas as informações referentes ao acervo e serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Relação do Corpo Docente

A relação dos docentes, apresentada pela Instituição, encontra-se no Relatório Síntese (CD, fls. 173). A Instituição apresenta 01 auxiliar de ensino (1,1%) graduado, 01 (1,1%) docente com mestrado e 91 (97,8%) com doutorado.

A Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura*, estabeleceu que todos os docentes em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema de ensino do estado de São Paulo, sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

A Assessoria Técnica deste Conselho solicitou à Instituição informações sobre o docente graduado, cuja resposta encontra-se no Ofício CG23.2019 (fls. 19**5**). A Universidade informou que o professor Benedito Aparecido dos Santos Rodrigues atua como professor colaborador, referência MS-1, em regime de tempo parcial e possui currículo que demonstra ampla experiência nas áreas das disciplinas que ministra, além de ter cursado disciplinas de pós-graduação. O Docente está vinculado à Instituição desde 1979.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Aux./Téc./Analistas Acadêmicos	13
Aux./Téc./Analistas Administrativos	73
Aux./Téc./Analistas Contábil-Financeiros	13
Desenhistas	4
Secretários	27
Bibliotecários e Téc. Documentação e Informação	14
Técnicos de Informática e Analistas de Sistemas	39
Técnicos, Especialistas e Aux. de Laboratório	39
Outros	10
total	**232**

Vinculados ao	Quantidade
Departamento de Engenharia de Estruturas da EESC/USP	18
Departamento de Engenharia de Transportes da EESC/USP	6
Departamento de Hidráulica e Saneamento da EESC/USP	12
Departamento de Geotecnia da EESC/USP	11
Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP	37
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP	111
Instituto de Física de São Carlos - USP	9
Instituto de Química de São Carlos - USP	14
Departamento de Engenharia Elétrica da EESC/USP	6
Departamento de Engenharia de Produção da EESC/USP	8

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2013	60	3191	53,18
2014	60	3051	50,85

2015	60	2402	40,03
2016	60	2018	33,63
2017	60	1664	27,73

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2013	60	253	313	47
2014	60	286	346	53
2015	60	301	361	51
2016	60	269	329	45
2017	60	264	324	54

A Assessoria Técnica deste Conselho solicitou à Instituição informações sobre os dados relativos a 2018, cuja resposta encontra-se no Ofício CG23.2019 (fls. 195). Abaixo consta a informação atualizada:

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2013	60	3191	53,18
2014	60	3051	50,85
2015	60	2402	40,03
2016	60	2018	33,63
2017	60	1664	27,73
2018	60	1366	22,77

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2013	60	253	313	47
2014	60	286	346	53
2015	60	301	361	51
2016	60	269	329	45
2017	60	264	324	54
2018	60	289	349	54

MATRIZ CURRICULAR

De acordo com o Relatório dos Especialistas *as aulas são ministradas em blocos de salas de aula e laboratórios instalados nos diversos Departamentos das cinco unidades que compõem o Campus de São Carlos: Escola de Engenharia (EESC); Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU); Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC); Instituto de Física (IFSC;) e Instituto de Química (IQSC).*

Abaixo, a Matriz Curricular, retirada do *site:*

https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18023&codhab=0&tipo=N

	Disciplinas Obrigatórias	Créd. Aula	Créd. Trab	CH	CE
1º sem	Introdução à Engenharia Civil	2	0	30	
	Física Geral I	4	0	60	
	Laboratório de Física Geral I	2	0	30	
	Desenho	4	2	120	
	Introdução à Programação para Engenharias	4	2	120	
	Geometria Analítica	4	0	60	
	Cálculo I	4	0	60	
	Química para Engenharia I	4	1	90	

	Subtotal:	28	5	**570**	
2º sem	Física Geral II	4	0	60	
	Laboratório de Física Geral II	2	0	30	
	Introdução à Filosofia da Ciência	2	0	30	
	Isostática	4	1	90	
	Cálculo II	4	0	60	
	Álgebra Linear e Equações Diferenciais	4	0	60	
	Química para Engenharia II	4	1	90	
	Subtotal:	24	2	**420**	
3º sem	Física III	4	0	60	
	Laboratório de Física Geral III	2	0	30	
	Materiais de Construção I	3	1	75	
	Mecânica dos Sólidos I	4	1	90	
	Fenômenos de Transporte 1	3	1	75	
	Cálculo III	4	0	60	
	Métodos Numéricos e Computacionais I	4	0	60	
	Geomática I	3	2	105	
	Subtotal:	27	5	**555**	
4º sem	Materiais de Construção II	3	1	75	
	Mecânica dos Sólidos II	4	1	90	
	Geologia de Engenharia 1	4	1	90	
	Fenômenos de Transporte 2	3	1	75	
	Cálculo IV	4	0	60	
	Métodos Numéricos e Computacionais II	4	0	60	
	Estatística I	4	0	60	
	Geomática II	3	2	105	
	Subtotal:	29	6	**615**	
5º sem	Construção Civil I	3	1	75	
	Circuitos Elétricos	3	1	75	
	Sistemas Estruturais	3	0	45	
	Estática 1	4	1	90	
	Mecânica dos Solos 1	4	1	90	
	Hidráulica dos Condutos Forçados	3	1	75	
	Hidrologia 1	2	1	60	
	Fundamentos de Engenharia de Transportes	4	2	120	
	Subtotal:	26	8	**630**	
6º sem	Construção Civil II	3	1	75	
	Instalações Elétricas	2	1	60	
	Estática 2	4	1	90	
	Mecânica dos Solos 2	4	1	90	
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	3	2	105	
	Hidráulica dos Condutos Livres	4	1	90	
	Hidrologia 2	4	1	90	
	Planejamento e Análise de Sistemas de Transportes	4	2	120	
	Subtotal:	28	10	**720**	
7º sem	Arquitetura e Urbanismo I	2	1	60	
	Estruturas de Madeira	2	1	60	
	Estruturas de Concreto Armado I	4	1	90	
	Estruturas Metálicas 1	3	1	75	
	Geologia de Engenharia 2	2	1	60	
	Sistema e Adequação Ambiental	2	1	60	
	Saneamento 1	4	1	90	
	Estradas I	4	1	90	
	Subtotal:	23	8	**585**	
8º	Arquitetura e Urbanismo II	2	1	60	

sem	Princípios de Economia	2	0	30	
	Estruturas de Concreto Armado II	4	1	90	
	Estruturas Metálicas 2	3	1	75	
	Fundações	3	1	75	
	Saneamento 2	4	1	90	
	Estradas II	4	1	90	
	Subtotal:	22	6	**510**	
9º sem	Estágio Supervisionado em Engenharia Civil	2	5	180	180
	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	4	150	
	Princípios de Gestão de Projetos Aplicados à Construção Civil	2	1	60	
	Concreto Protendido	3	1	75	
	Pontes de Concreto	3	1	75	
	Aeroportos, Portos e Vias Navegáveis	3	1	75	
	Subtotal:	15	13	**615**	180
10º sem	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	4	150	
	Administração e Empreendedorismo	2	0	30	
	Estruturas de Fundações	2	1	60	
	Mecânica das Rochas	3	1	75	
	Subtotal:	9	6	**315**	
	Total	**5.535 horas**			

	Disciplinas Optativas	**Créd. Aula**	**Créd. Trab.**	**CH**
2º sem	Formação em Gestão Empresarial para alunos da EESC-Jr	1	2	75
	Desenvolvimento em Liderança para alunos da EESC-Jr	1	2	75
	Desenho Assistido por Computador	2	0	30
3º sem	Introdução à Engenharia de Transportes	2	0	30
	Ferramentas Computacionais Aplicadas à Engenharia Civil	2	2	90
4º sem	Laboratório de Madeiras e de Estruturas de Madeira	2	1	60
	Introdução à Geotecnia	2	1	60
	Qualidade da Água	2	0	30
	Transporte Aéreo	2	1	60
5º sem	Complementos de Resistência dos Materiais	2	0	30
	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	2	2	90
	Tecnologia do Concreto Estrutural	2	1	60
	Conceitos em Geotecnia	2	2	90
	Engenharia de Fabricação Metalúrgica	4	0	60
	Logística e Transportes	2	2	90
	Geomática Aplicada I	3	1	75
6º sem	Elementos de Acústica Ambiental	2	1	60
	Desenvolvimento de *Softwares* de Análise Estrutural para Engenharia	4	0	60
	Patologia e Recuperação das Estruturas de Concreto	2	1	60
	Técnicas para Instalação e Substituição Subterrânea de Dutos	2	1	60
	Métodos Numéricos para Análises de Tensões em Geotecnia	2	2	90
	Ensaios de Mecânica dos Solos 1	2	2	90
	Geomática Aplicada II	3	1	75
	Logística Reversa	2	1	60
	Pesquisa Operacional para Sistemas Logísticos e Engenharia de Transportes	2	1	60
	Engenharia de Tráfego e Simulação de Tráfego Rodoviário	4	2	120
7º sem	Tecnologia dos Concretos Especiais - Concretos de Alto Desempenho	2	1	60
	Elementos de Acústica Industrial	2	1	60
	Cascas de Revolução: Casca Cilíndrica Circular	2	0	30
	Geossintéticos em Proteção Ambiental	2	2	90
	Ensaios de Mecânica dos Solos 2	2	2	90
	Mét. Numéricos para Análises de Problemas Envolvendo Percolação/Consolidação	2	2	90
	Mecânica dos Solos Não Saturados	2	2	90

	Tópicos de Obras Hidráulicas	2	0	30
	Transporte Público Urbano	2	1	60
	Conservação de Rodovias	2	0	30
	Ensaios e Controle de Obras de Pavimentação - Solos	2	1	60
	Sistemas de Informações Geográficas Aplicados à Engenharia de Transportes	3	1	75
	Análise de Tensões e Deformações em Pavimentos	2	1	60
	Avaliação de Projetos de Transportes	2	1	60
	Tópicos Avançados em Geomática	3	1	75
8º sem	Estruturas de Concreto C	2	1	60
	Alvenaria Estrutural	2	1	60
	Análise Experimental de Estruturas	2	1	60
	Formas e Cimbramentos de Madeira	2	1	60
	Estrutura de Aço em Perfís Formados a Frio	2	1	60
	Cascas de Revolução: Casca Esférica	2	0	30
	Reforço de Solos	2	2	90
	Métodos Numéricos para Análises de Estabilidade de Talude	2	2	90
	Tratamento de Águas Residuárias	2	2	90
	Processamento de Materiais V I I I: Soldagem	3	0	45
	Interseções Rodoviárias	2	2	90
	Transporte Ferroviário	2	1	60
	Complementos de Projeto Geométrico de Rodovias	2	1	60
	Ensaios e Controle de Obras em Pavimentação - Agregados e Asfaltos	2	1	60
	Drenagem de Vias Terrestres	2	1	60
9º sem	Patologia das Estruturas de Concreto	2	0	30
	Estruturas de Concreto D	2	1	60
	Estruturas Pré-moldadas de Concreto	2	1	60
	Telhados de Madeira	2	1	60
	Pontes de Madeira	2	1	60
	Pontes Metálicas	2	1	60
	Tópicos Complementares de Projeto em Estruturas Metálicas	3	2	105
	Método dos Elementos Finitos em Geotecnia	2	1	60
	Projeto e Construção de Túneis	2	2	90
	Drenagem Urbana Sustentável e Controle de Enchentes	2	0	30
10º sem	Ensaios em Mecânica das Rochas	4	4	180

Demonstrativo da Carga Horária

Atividade	**Aula (h)**	**Trabalho (h)**	**Subtotal (h)**
Disciplinas Obrigatórias	3.465	2.070	5.535
Disciplinas Optativas	180	0	180
total	**3.645**	**2.070**	**5.715 (inclui estágio 180 h)**

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES nº 11/02, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, com 31% da carga horária em disciplinas de conteúdo básico, 15% da carga horária em disciplinas de conteúdo profissionalizante, 180 horas de estágio supervisionado e o restante da carga horária em disciplinas de conteúdo específico;

- Resolução CNE/CES Nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para os Cursos de Engenharia um mínimo de 3.600 horas;

- Resolução CNE/CES Nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas (fls. 177 a 185)

A visita *in loco* aconteceu em 22/02/19 e os Especialistas foram acompanhados pelo Coordenador do Curso. Visitaram instalações, laboratórios de pesquisa, biblioteca e reuniram-se com Docentes e Discentes.

Os Especialistas emitiram Relatório, do qual destaca-se:

- Infraestrutura para o Curso, item 6, de fls. 178/verso a 180/verso, com avaliação positiva para salas de aula (climatizadas, com internet e equipamentos multimídia) e laboratórios equipados (Estruturas, Computacional) com *softwares* desenvolvidos pela própria Faculdade, Hidráulica, Geotecnia, Geosintéticos, Transportes, área de Desenvolvimento de Pesquisas).

- Biblioteca, item 7, às fls. 180/verso e 181, com avaliação positiva para atualização do acervo, pesquisa do acervo (informatizada), rede *wi-fi*, espaços para estudos coletivos e individuais.

- Projeto Pedagógico do Curso, no item 8, de fls. 181/verso a 183/verso, está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais:

> *A composição curricular do curso apresentada atende as premissas legais (Lei Nº 9.394, de 20.12.1996, Resolução CNE/CES 11, de 11.03.2002).*

Os Especialistas fazem uma sugestão de inclusão de nova disciplina:

> *Em relação à matriz curricular, sugere-se a criação de um componente curricular (disciplina) que contemple a legislação específica do Sistema CONFEA/CREA e os trâmites para a aprovação de projetos nas prefeituras, órgãos ambientais, entre outros.*

Alertam sobre o tempo mínimo de integralização, 8 semestres, considerando a carga horária expressiva do Curso, 5.715 horas.

A Assessoria Técnica deste Conselho ressalta que, com a homologação do Parecer CNE/CES Nº 1/19, em 23/04/19, foram atualizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias. A Resolução CNE/CES Nº 2, de 24 de abril de 2019, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, sendo que estabelece um período de transição para a adequação às DCNs, que pode ser gradual, conforme o seu art. 16:

> *Os cursos de Engenharia em funcionamento têm o prazo de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Resolução para implementação destas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.*
>
> *Parágrafo único. A forma de implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso, alinhado a estas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia poderá ser gradual, avançando-se período por período, ou imediatamente, com a devida anuência dos alunos*

Portanto, somente na ocasião da próxima Renovação do Reconhecimento será verificada a adequação às novas DCNs para as Engenharias.

- Reuniões para esclarecimentos e coleta de informações, no item 10, às fls. 184 e 185, reunião com os dirigentes e coordenação, com os docentes e com os discentes (relação dos participantes, às fls. 184).

> *Aos assuntos abordados pelos participantes mostraram que os dados apresentados no PPC se confirmam e vem sendo colocados em prática.*
>
> *Notou-se a preocupação dos investimentos virem sendo reduzidos na Universidade como um todo, porém em específico no tema Graduação, a situação é mais crítica.*

Concluindo o Relatório, os Especialistas manifestaram-se favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 15 de julho de 2019.

a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 31 de julho de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de setembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 300/19 – Publicado no DOE em 05/09/19 - Seção I - Página 21
Res SEE de 12/09/19, public. em 13/09/19 - Seção I - Página 30
Portaria CEE GP n° 357/19, public. em 14/09/19 - Seção I - Página 41